



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Guaimbê, 23 de março de 2.020.

## PORTARIA DE Nº 2.567/2020

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER, 30 dias** de férias em descanso, de 24/03/2020 a 22/04/2020, para o Sr. Célio Antonio dos Santos, referente ao período 2019/2020.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,  
Aos, 23 dias de março de 2.020.

  
**Albertino Domingues Brandão**  
Prefeito Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

  
**Wagner Medeiros Martins Garcia**  
Secretario Municipal